



NOTA TÉCNICA Nº 087/2009/GEINV/SUINF

Brasília, 02 de setembro de 2009.

Assunto: **Proposta de Readequação de Itens do Planejamento Anual 2009 da Concessionária ECOSUL**

Referência: **Processo nº 50500.051617/2009-77**

Objetivo

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar parecer conclusivo acerca da proposta de readequação dos investimentos previstos para serem executados no ano 2009. As alterações propostas foram apresentadas pela Concessionária ECOSUL S/A, por meio da Carta CE 694/2009-DS, de 11/08/2009.

2. O Contrato de Concessão nº PJ/CD/215/98, firmado entre a Concessionária ECOSUL S/A e o Poder Concedente, estabelece no item 5.3.5 da Cláusula 5.3 que:

“Se para atingir a prestação de serviço adequado referido nesta cláusula for necessária a execução de obras não previstas no PROJETO DE ENGENHARIA ECONÔMICA, tais obras poderão vir a ser executadas, desde que o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA revejam o equilíbrio econômico e financeiro deste CONTRATO.”

3. Considerando o disposto no parágrafo anterior, esta readequação prevê uma redistribuição dos recursos entre os itens de investimento do PER, visando otimizar os investimentos nas rodovias do Pólo Rodoviário de Pelotas/RS, sem impacto na tarifa de pedágio. Cabe destacar, ainda, que as alterações propostas fundamentam-se em questões técnicas de engenharia, adequando os recursos disponíveis às necessidades do Pólo.

4. Os valores constantes desta Nota Técnica estão referenciados a Preços Iniciais do Contrato, ou seja, dezembro de 2009.

Cronograma de Investimentos 2009

5. A proposta de readequação dos itens consiste na redistribuição dos valores previstos para investimento, conforme descrito a seguir, considerando que o valor total previsto para o Ano 2009 permanece inalterado em R\$ 9.436.221,76. O cronograma proposto consta do Anexo I, onde é apresentado o valor vigente, o valor proposto pela Concessionária e o valor proposto por esta SUINF.

6. Propõe-se, portanto, o incremento no valor previsto para recuperação estrutural de Obras-de-Arte Especiais, uma vez que o valor aprovado é insuficiente para executar as obras

prioritárias: Ponte sobre o Arroio Contagem, Ponte sobre o Rio Camaquã, Ponte sobre o Arroio Pelotas, e Ponte do Canal São Gonçalo.

7. Quanto à Ponte sobre o Canal São Gonçalo, propõe-se que o valor destinado à recuperação das juntas de dilatação seja aquele apresentado pela Concessionária por meio da Carta CE 190/2005-DS, de 25/03/2009, de R\$ 118.513,62, totalizando R\$ 1.533.197,30 para o item A.2.3. Propõe-se, ainda, que o valor remanescente do proposto pela Concessionária, equivalente a R\$ 402.836,61, seja redistribuído entre o item A 2.6, destinado a implantação de dispositivos de drenagem, e o item G 5, destinado a implantação de trevos e acessos na rodovia, em total de R\$ 293.972,61 e R\$ 108.864,00, respectivamente.

8. A manutenção do valor previsto para o item G 5 justifica-se pela necessidade de construção e/ou adequação de algumas interseções nas rodovias do Pólo, tais como no município de Canguçu/RS e de Cristal/RS. Recomenda-se que a Concessionária defina a prioridade para receber intervenções, com base em estudo técnico, e apresente o respectivo projeto executivo para análise pela equipe técnica da ANTT.

9. Propõe-se, também, a correção do quantitativo destinado aos elementos de sinalização e segurança, que atualmente são insuficientes para sinalizar todas as obras de pavimentação previstas, tanto em recuperação estrutural, quanto em manutenção de pavimentos.

10. Além disso, propõe-se a revisão do valor previsto para melhoramentos de elementos de proteção e segurança, o que consiste na implantação de defensas em pontos críticos das rodovias do Pólo Rodoviário de Pelotas/RS.

11. Por fim, contempla a previsão de investimento para troca da estrutura metálica da Praça de Pedágio de Capão Seco, cujo projeto encontra-se em análise pela equipe técnica desta SUINF.

12. Por outro lado, a fim de não causar impacto na tarifa de pedágio, propõe-se suprimir a execução de recuperação de estruturas de contenção, referente à erosão existente do km 557,3 ao km 560,36 da BR-116/RS, trecho entre Pelotas e Jaguarão/RS, que não é prioritária e está localizada em segmento que está sendo avaliado nos estudos de repactuação do contrato.

13. Além disso, propõe-se um ajuste no valor destinado à implantação de drenos e obras-de-arte corrente, item A 2.6, que não é prioritário para o ano 2009. É proposto, ainda, conforme planilha anexa, o ajuste em outros itens do cronograma e que, atualmente, não demandam o volume de investimento vigente.

14. É importante comentar que as obras de recuperação da Ponte sobre o Arroio Contagem, conclusão da implantação do novo Sistema de Pesagem Fixa do Posto do Retiro, reforma da estrutura da Praça do Capão Seco e implantação de defensas metálicas nas rodovias são obras não executadas em 2008, conforme previa o Cronograma Financeiro de Investimentos daquele ano. Sendo assim, a proposta de execução em 2009 não exime a Concessionária ECOSUL S/A da responsabilidade pelas inexecuções, como também deverá ocorrer a readequação do Cronograma na próxima revisão ordinária do PER.



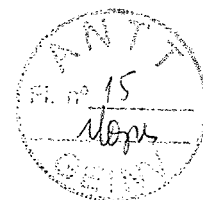
Conclusão

15. Considerando o disposto na presente Nota Técnica, submete-se à apreciação da Diretoria da ANTT a proposta de alteração do Cronograma de Investimentos para o Ano 2009 da Concessionária ECOSUL S/A, conforme planilha apresentada no Anexo I, constituída dos valores vigentes e propostos.

Anexo I

Proposta de Cronograma de Investimentos para o Ano 2009

(valores dez/99, em R\$ x 1000)



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VIGENTE	PROPOSTO	
			ECOSUL	SUINF
A	RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS	7465,52	7842,08	7733,21
A 1	Trabalhos Iniciais	-	-	-
A.1.1	Pavimentos	-	-	-
A.1.2	Canteiro central e faixa de domínio	-	-	-
A.1.3	Obras de Arte Especiais	-	-	-
A.1.4	Elementos de Proteção e Seg.	-	-	-
A.1.5	Terraplenos e Estrut. Contenção	-	-	-
A.1.6	Drenagem e Obras de Arte Corrente	-	-	-
A.1.7	Edificações	-	-	-
A 2	Recuperação Estrutural	7465,52	7842,08	7733,21
A 2.1	Pavimentos	5954,37	4631,03	4631,03
A 2.2	Canteiro central e faixa de domínio	-	-	-
A 2.3	Obras de Arte Especiais	167,77	1936,03	1533,20
A 2.4	Elementos de Proteção e Seg.	470,16	1275,01	1275,01
A 2.5	Terraplenos e Estrut. Contenção	301,06	-	-
A 2.6	Drenagem e Obras de Arte Corrente	572,17	-	293,97
A 2.7	Edificações	-	-	-
B	MONITORAÇÃO DAS RODOVIAS	34,16	27,71	27,71
B 1	Pavimentos	-	-	-
B 2	Canteiro central e faixa de domínio	-	-	-
B 3	Obras de Arte Especiais	-	-	-
B 4	Elementos de Proteção e Seg.	-	-	-
B 5	Terraplenos e Estrut. Contenção	-	-	-
B 6	Drenagem e Obras de Arte Corrente	-	-	-
B 7	Sistemas de Operação	34,16	27,71	27,71
B 8	Sistemas Gerenciais	-	-	-
C	MANUTENÇÃO	962,11	1063,86	1063,86
C 1	Pavimentos	762,87	762,85	762,85
C 2	Canteiro central e faixa de domínio	-	-	-
C 3	Obras de Arte Especiais	-	-	-
C 4	Elementos de Proteção e Seg.	199,24	201,00	201,00
C 5	Terraplenos e Estrut. Contenção	-	-	-
C 6	Drenagem e Obras de Arte Corrente	-	-	-
C 7	Edificações	-	100,00	100,00
C 8	Sistemas da Operação	-	-	-

E	OPERAÇÃO	822,29	272,68	272,68
E 1	Edificações e equip. da administração	156,73	15,13	15,13
E 2	Sistema de Controle de Trânsito	-	-	-
E 3	Sistema de Arrecadação Pedágio	57,45	57,45	57,45
E 4	Sistema de Pesagem	440,55	126,76	126,76
E 5	Sistema de Atend. Ao Usuário	-	-	-
E 6	Sistema Telefonia e Radiocomunicação	27,11	14,81	14,81
E 7	Operação da Rodovia	140,46	58,53	58,53

G	MELHORAMENTOS	152,14	229,90	338,77
G 1	Pavimentos	-	-	-
G 2	Canteiro central e faixa de domínio	-	-	-
G 3	Obras de Arte Especiais	-	-	-
G 4	Elementos de Proteção e Seg.	-	207,66	207,66
G 5	Acessos, Interseções	108,86	-	108,86
G 6	Operação	-	-	-
G 7	Meio-Ambiente	43,28	22,24	22,24

TOTAL PARA O ANO 2009		9436,22	9436,22	9436,22
------------------------------	--	----------------	----------------	----------------